

A/C Carla M.
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2022 13:45:05 E-mail para ap.azevedo@terra.com.br, ap.azevedo@terra.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (4) ⇐

15/03/2022 13:45:08 Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski **GAB-PJ** arquivou.

15/03/2022 13:45:08 Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski **GAB-PJ** parou de acompanhar.

Despacho 8-972/2022

18/03/2022 14:40

(Encaminhado)

Rudimar G. **COMISS**

GAB-PJ - Procura...

A/C Ivan F.
CC

Em análise documental, por esta comissão, verifica-se que foram apresentados todos os documentos necessários, cumprindo assim os requisitos do disposto no artigo 2º, inciso X e artigo 27, §1º da Lei 13019/2014, bem como já manifestado interesse na parceria pelo representante do ente público, assim encaminhamos para a procuradoria para emissão de parecer acerca da modalidade a ser aplicada.

Em se tratando de alguma das possibilidades inclusas no artigo 31 da Lei 13019, após a emissão de parecer da procuradoria jurídica, encaminhe-se ao gestor municipal para realização de justificativa, ato contínuo, remeta-se para a licitação para confecção de edital de inexigibilidade.

Em se tratando de chamamento público, encaminhe-se após parecer da procuradoria diretamente para a licitação, para confecção de edital de chamamento público.

Att.

Comissão de Seleção.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2022 14:40:46 E-mail para ap.azevedo@terra.com.br, ap.azevedo@terra.com.br

E-mail entregue, clicado (2) ⇐

Despacho 9-972/2022

18/03/2022 14:42

(Encaminhado)

Mykaela S. **GAB-PJ**

GAB-PJ - Procura...

A/C Ivan F.
CC

—
Mykaela Matos Santos
estagiária